



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 890A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Aplicação dos Recursos	3
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 890A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.975/2023.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.367, de 12 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2023”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.302.0006.2037.0002 Gestão em Ações de Saúde.....100.000,00

Ficha 203 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 05 02 FUNDO DE SAÚDE

10.301.0006.2042.0002 Gestão em Ações de Saúde.....15.000,00

Ficha 230 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.301.0006.2044.0001 Gestão em Ações de Saúde.....210.000,00

Ficha 232 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.301.0006.2044.0005 Gestão em Ações de Saúde.....40.000,00

Ficha 237 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2064.0000 Gestão em Ações de Assistência Social.....5.000,00

Ficha 311 – 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 02 02 ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0000.0003.0000 Encargos Gerais do Município.....-20.000,00

Ficha 45 – 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

28.843.0000.0004.0000 Encargos Gerais do Município.....-10.000,00

Ficha 46 – 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

02 05 02 FUNDO DE SAÚDE

10.301.0006.2044.0004 Gestão em Ações de Saúde.....-10.000,00

Ficha 234 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.301.0006.2044.0004 Gestão em Ações de Saúde.....-40.000,00

Ficha 235 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0006.2044.0004 Gestão em Ações de Saúde.....-70.000,00

Ficha 236 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.301.0006.2044.0005 Gestão em Ações de Saúde.....-40.000,00

Ficha 238 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.304.0006.2048.0000 Gestão em Ações de Saúde.....-20.000,00

Ficha 247 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.304.0006.2049.0000 Gestão em Ações de Saúde.....-20.000,00

Ficha 249 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2063.0000 Gestão em Ações de Assistência Social.....-5.000,00

Ficha 307 – 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência.....-135.000,00

Ficha 407 – 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 10 de outubro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 890A

Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação dos Recursos



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação							R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF			Valor	
Impostos Próprios		12.654.241,32	Saldo de Exer.Anteriores			0,00	
Transferências Constitucionais		56.413.863,04	Aplicações Financeiras			0,00	
Total da Receita de Impostos		69.068.104,36	Total do FUNDEF			0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		17.267.026,09	Magistério - mínimo de 60%			0,00	
			Total - 100% dos recursos			0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS			Valor	
Transferências do Exercício		12.970.256,93	Recebidos no Exercício			5.732.971,45	
Aplicações Financeiras		194.342,81	Saldo de Exer.Anteriores			2.414.405,30	
Total do FUNDEB		13.164.599,74	Total de Rec.Vinculados			8.147.376,75	
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		9.215.219,82	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		11.848.139,77					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		20.360.986,17	29,48 %	19.251.156,41	27,87 %	18.824.454,90	27,26 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		10.000.753,37	75,97 %	10.000.753,37	75,97 %	9.793.382,37	74,39 %
Outras		2.100.094,39	15,95 %	1.465.771,39	11,13 %	941.281,65	7,15 %
Total		12.100.847,76	91,92 %	11.466.524,76	87,10 %	10.734.664,02	81,54 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL
358.938.108-64

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR
002.551.508-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 890A

Página 4 de 5

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Page 1

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	2.290.663,52	207.736,53	2.498.400,05
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	1.708.673,58	315.716,61	2.024.390,19
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.278.750,37	308.869,29	2.587.619,66
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	43.155,87	41.609,13	84.765,00
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	3.788.921,20	702.737,30	4.491.658,50
1121.01.0.1.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	207.620,90	38.089,74	245.710,64
1121.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	25.803,90	2.893,40	28.697,30
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	13.786,36	1.283,87	15.070,23
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	727.034,19	59.643,91	786.678,10
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL	270.794,42	31.414,85	302.209,27
Sub Total		11.355.204,31	1.709.994,63	13.065.198,94
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	22.829.194,45	2.037.533,53	24.866.727,98
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	1.412.041,46	0,00	1.412.041,46
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- SETEMBRO PRINCIPAL	0,00	348.127,71	348.127,71
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	50.670,76	172.744,60	223.415,36
Sub Total		24.291.906,67	2.558.405,84	26.850.312,51
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	20.645.284,65	2.850.637,46	23.495.922,11
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	5.752.418,50	177.590,61	5.930.009,11
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	122.383,47	15.235,84	137.619,31
Sub Total		26.520.086,62	3.043.463,91	29.563.550,53
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	4.224,60	981,29	5.205,89
1112.53.0.2.00.00	ITBI- MULTAS JUROS	14.567,85	0,00	14.567,85
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	2.798,39	1.492,75	4.291,14
1121.01.0.2.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	311,96	158,70	470,66
1121.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	229,43	0,00	229,43
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	6,65	0,00	6,65
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PREST. SERV.LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.493,36	399,23	1.892,59
1122.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	280,78	105,19	385,97
Sub Total		23.913,02	3.137,16	27.050,18
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	626.528,66	51.457,84	677.986,50
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	152.140,79	51.234,71	203.375,50
1121.01.0.3.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	88.479,22	12.138,84	100.618,06
1121.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	307.834,39	23.298,69	331.133,08
1122.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	20.678,71	2.023,37	22.702,08
Sub Total		1.195.661,77	140.153,45	1.335.815,22
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	37.135,70	5.682,00	42.817,70
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	14.129,34	5.034,00	19.163,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 890A

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Page 2

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1121.01.0.4.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	6.835,07	1.168,63	8.003,70
1121.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMP. PÚBL. - D. ATIVA - MULTAS E JRS	14.207,75	2.640,62	16.848,37
1122.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	2.189,76	366,87	2.556,63
Sub Total		74.497,62	14.892,12	89.389,74
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - FPM	-4.571.147,93	-407.506,69	-4.978.654,62
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ITR	-10.134,06	-34.548,90	-44.682,96
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-4.129.056,76	-570.127,48	-4.699.184,24
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-1.150.483,72	-35.518,13	-1.186.001,85
9510.00.0.0.00.06	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI MUNICÍPIOS	-24.476,72	-3.047,17	-27.523,89
Sub Total		-9.885.299,19	-1.050.748,37	-10.936.047,56
Total		53.575.970,82	6.419.298,74	59.995.269,56

TANABI, 30 de setembro de 2023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 1SP277575/O-5/SP

EDSON LUIZ RODRIGUES
TESOUREIRO